TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n. 513/2024

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Ref: Processo n. 1024272, em apenso 1076901, DENÚNCIA – MONTES CLAROS - 2017

Em: 19/11/2024

Senhora Diretora,

Comunico a V. S.ª que na deliberação do dia 13/08/2024, no processo em epigrafe, há determinação a essa Diretoria para:

inclusão, no plano de fiscalização anual desta Corte de Contas, de realização de inspeção no Município, sem prejuízo dos procedimentos adotados pelo Tribunal nessas hipóteses, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora